



PDS DIADEMA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL
DO PLÁSTICO E DA BORRACHA

TERMO DE REFERÊNCIA

**Cartilha de Treinamento em Técnicas de Gestão da Pessoas
na Indústria do Plástico e da Borracha**

Contatos

Gilmar do Amaral (Coordenador Executivo)

Fone: 55 11 3060-9688

E-mail: gilmar@abiplast.org.br

Bárbara Costa (Assistente de Projeto)

Fone: 55 11 4057-8036

E-mail: barbara@innventive.net

Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo

Av. Paulista, 2439 - 8º andar - São Paulo - SP - CEP 01311-936



Plano de Desenvolvimento Setorial Plástico

Termo de Referência para Serviços de Elaboração de Cartilha de Treinamento em Técnicas de Gestão de Pessoas na Indústria do Plástico e da Borracha

1. APRESENTAÇÃO

Com o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, o **SINDIPLAST - Sindicato das Indústrias do Plástico do Estado De São Paulo (SINDIPLAST)** em parceria com a **ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial**, a **Prefeitura de DIADEMA** e o **SINDIBOR – Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha do Estado de São Paulo** – através do Convênio 028/2009 fornecem, de forma pública e transparente, os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de serviços para realização de Treinamento Previstos no Plano de Desenvolvimento Setorial Plástico e Borracha (PDS PLÁSTICO e BORRACHA). O presente Termo apresenta informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objeto da contratação e aponta ainda as referências que devem ser adotadas quanto à execução dos mesmos.

2. OBJETIVOS

Os objetivos deste Termo de Referência estão relacionados à busca de qualidade e excelência na contratação de empresa prestadora de serviços para realização de treinamento com as mais atuais técnicas em **gestão de pessoas** na indústria, de acordo com o perfil das indústrias de transformação do plástico e borracha no município de Diadema.

Em síntese, as propostas para realização de **Cartilha em Técnicas de Gestão de Pessoas na Indústria do Plástico e da Borracha**, objeto deste Termo de Referência, deverão definir com clareza e objetividade a metodologia, técnicas e formas mais adequadas para gestão de pessoas das indústrias de plástico e de borracha, permitindo-lhes melhorar seu desempenho de forma geral nestas atividades. A realização e aplicação do treinamento devera ser efetuado utilizando como diretriz e material didático, a “Cartilha de Treinamento em Técnicas e Gestão de Pessoas na Indústria do Plástico e Borracha”, que foi elaborada em consonância com o perfil da indústria de transformação do plástico na região do Grande ABC – a referida Cartilha será entregue à empresa contratada para realização do treinamento no ato da assinatura do contrato.



3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

3.1. As PROPOSTAS DEVEM DETALHAR A METODOLOGIA UTILIZADA NAS CARTILHAS E VANTAGENS DO MÉTODO A SER USADO, CONSIDERANDO-SE CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE A TREINAMENTO DE 20 HORAS;

3.2. No que tange à linguagem e didática, as propostas devem levar em conta os valores culturais, regionais e as características das empresas em foco. É pressuposto que as propostas façam uso de adequada codificação da linguagem e dos conceitos em relação ao perfil do grupo.

3.3. Quanto ao conteúdo da cartilha, deverão constar escopo com as principais técnicas e conceitos que serão ensinados, indicando as respectivas fontes bibliográficas.

4. JUSTIFICATIVA

Para tornar público e transparente o processo de contratação de serviços, os gestores do PDS Diadema elaboram este **TERMO DE REFERÊNCIA**, relativo ao fornecimento dos serviços descritos.

5. ABRANGÊNCIA

Com foco nos processos de aprendizagem e capacitação em técnicas e gestão da produção na indústria, o trabalho deve abranger as disciplinas das áreas de conhecimento aqui solicitadas. Para tanto, deverão ser observadas como premissas básicas às atividades apontadas.

5.1 ÁREA: Capacitação em Técnicas de Gestão de Pessoas na Indústria do Plástico e da Borracha

5.1.1 Cartilhas de Treinamento em Técnicas de Gestão de Pessoas na Indústria de Plástico e de Borracha equivalente a um treinamento de 20 horas voltadas a capacitação de gerentes e empresários de micros e pequenas empresas do plástico e da borracha de Diadema.



5.1.2 **Conteúdo da Cartilha:** As propostas deverão apresentar escopo que demonstre o conteúdo que será desenvolvido ao longo da cartilha. Espera-se que as cartilhas sejam de fácil entendimento a pessoas que trabalham na indústria de transformação do plástico e capaz de acompanhar um treinamento básico com informações fundamentais sobre gestão de pessoas na indústria transformadora de plástico.

6. RESULTADO ESPERADO

Para os serviços de elaboração de **Cartilhas de Treinamento em Técnicas e Gestão de Pessoas na Indústria do Plástico e da Borracha**, aludidos no Termo de Referência, a proponente deverá apresentar uma breve explicação sobre a relevância do conteúdo, proposto para as empresas em questão, e justificativa quanto à metodologia e didática optadas para o material.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O trabalho deverá ser concluído no período máximo de 3 semanas a partir da contratação dos serviços, apresentando o produto final em 3 (três) vias em papel e meio digital à Comissão Gestora.

8. FORMAS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a apresentação do material em parcela única.

9 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas poderão ser entregues em:

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Diadema, Rua Amélia Eugênia, 397 –



Jd. do Comércio - Diadema – SP – CEP 09911-260 – a/c Srta. Bárbara Costa.

- Sindiplast - Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo, Av. Paulista, 2439

- 8º andar - São Paulo - SP - CEP 01311-936 – a/c Srta. Michelle Petrow.

As propostas deverão ser entregues até o dia **12 de fevereiro de 2010 - das 9:30hs às 17:00hs.**

10 – OBSERVAÇÃO

10.1. O Comitê Gestor reserva o direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e Impostos municipais, estaduais e federais. Quando a proponente for Instituição, Fundação, associação ou cooperativa sem fins lucrativos deverão apresentar documentos pertinentes de isenção.

10.2. As Cartilhas de Treinamento em Técnicas de Gestão de Pessoas na Indústria do Plástico e da Borracha e todo o conteúdo do material serão de propriedade dos conveniados do PDS Diadema.